



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

1

## **“EU NÃO SOU VELHO, VELHO É O MUNDO”: A DESCONSTRUÇÃO DA IMAGEM TRADICIONAL DA VELHICE**

Eulália Lima Azevedo

Universidade Federal da Bahia- UFBA

eulaliaazevedo@uol.com.br

A velhice historicamente vem sendo significada como uma etapa etária da existência humana associada à decadência, decrepitude, à falta de controle de si e dos seus atos, à incapacidade de participar da vida pública, na qual as decisões que dizem respeito à organização da sociedade são definidas. Enfim ser velho/a é assumir o recolhimento a um não lugar social e em conseqüência, nos termos de Birman, (1995) a um não valor simbólico. Essa imagem tradicional do ser velho se constitui no bojo das relações sociais de poder e ganha novos significados em sociedades pautadas em valores sócio-políticos e culturais de acumulação de riqueza. Desse modo, na sociedade contemporânea, centrada no paradigma da eterna juventude, os/as velhos/as são marginalizados/as, sobretudo, por não participarem mais do processo produtivo. O Sr. Luiz da Guia, presidente da Federação das Associações dos Aposentados da Bahia e Sergipe – FEASAPEB, por ocasião de uma entrevista realizada no dia 21.05.02: deixa escapar esta idéia

(...) vai indo ele vai ficando cada vez mais isolado da sociedade, principalmente num sistema em que a pessoa idosa não é valorizada. Existem pessoas jovens que discriminam os idosos. A pessoa pega um transporte coletivo, o condutor do transporte acha que aquele indivíduo não deveria pegar aquele transporte, que deveria ficar em casa. O que é que ele vai fazer na rua? A gente ouve muito isto...

Uma forma que, de certo modo, pode ser dita cruel nesse processo de exclusão dos/as velhos/as da participação nos espaços públicos/privados de decisão, ou seja, nos espaços de poder, é nivelandos-os/as às crianças, isto é, infantilizando-os/as. Já tive oportunidade de observar, em um grupo de convivência de idosos/as, este tratamento infantilizado já bastante discutido nas pesquisas científicas sobre a velhice, durante uma pesquisa que realizei sobre a organização política dos/as aposentados/as e pensionistas. A coordenadora do grupo reuniu as/o idosas/o para apresentar a programação organizada para um evento da “Semana da Cultura da Terceira Idade”. Ela informou



2

quantas do grupo ela queria para participar dos diferentes blocos representativos da Floresta Amazônica, visto que o tema do evento era “Amazônia Pulmão do Mundo”. Fazendo uso de um microfone, descrevia cada uma das fantasias, dramatizando como as idosas deveriam se apresentar. Nessa descrição, usava sempre o diminutivo: cabecinha, rostinho, chapeuzinho, toquinha, vestidinho, como se tivesse tratando com crianças. Usava também a expressão “meus idosos”, retratando aquelas pessoas como incapazes de dirigir a vida como sujeito e, por conseguinte, precisam de alguém – neste caso uma gestora da velhice – para assumir o comando dos/as que tomaram a rota de volta à infância.

Estas e muitas outras formas expressam a imagem tradicional da velhice assentada na ideologia para a qual envelhecer significa morrer socialmente. Não obstante, os/as idosos/as no Brasil vêm se organizando, a partir da década de 1980, num cenário de rejeição dos velhos símbolos e significados da velhice e construção de novos valores nos quais ancoram a realidade do ser velho/a. O marco mais significativo desse processo funda-se no momento em que o País foi surpreendido com o que ficou conhecido como a “luta pelos 147%”, resultado de mais de uma década de esforço organizativo dos aposentados/as e pensionistas em suas Associações, em Federações por Estado e uma Confederação a nível nacional. Essa luta ganhou visibilidade sob a ampla cobertura da mídia televisiva, falada e escrita e mobilizou a opinião pública sobre a real situação das pessoas idosas no País, muitas das quais vivendo em extrema carência. A construção identitária e simbólica de uma nova imagem da velhice se consolida nesse processo, para o qual a contribuição da mídia foi fundamental.

Os velhos/as trabalhadores/as investiram numa estrutura organizativa própria, quando suas demandas foram negligenciadas pelos novos líderes sindicais que emergiram no contexto do “novo sindicalismo”. Os agentes do “novo sindicalismo” tiveram seu *habitus* estruturado nas relações que se deram no interior de um campo sindical cujas posições sociais estão objetivamente estruturadas pela distribuição desigual do poder, de acordo com a quantidade de capital simbólico que cada agente ou grupo de agentes possui. (BOURDIEU, 2003) Os aposentados possuem uma quantidade menor desse capital, visto que, como afirma Hareven (1999), a aposentadoria é



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

3

representada como um rito de passagem para a velhice e esta, como já dito, é imaginada como o momento da decadência da existência humana.

Os/as velhos/as aposentados/as em suas relações com os jovens ativistas sindicais, processo que configura um conflito entre gerações, buscam, sob várias formas, afirmar uma nova imagem do ser velho. Constituíram-se em força política inquestionável com autonomia e identidade próprias, construídas em um longo processo de luta, no curso do qual se apresentaram politicamente muito ativos, nas longas disputas durante o processo de elaboração da constituição de 88. Justo nesse momento, os jovens sindicalistas despertaram-se para as demandas dos/as idosos/as e tentaram se apresentar como seus interlocutores por meio de organismos vinculados aos sindicatos das respectivas categorias profissionais, e às centrais sindicais.

A partir da análise das observações realizadas e da comparação de depoimentos sobre as práticas políticas desses dois segmentos da classe trabalhadora, os/as jovens e os/as velhos/as, considero importante destacar uma dimensão fundamental na estruturação dos esquemas mentais dos sujeitos deste estudo, o contexto sócio-econômico e político-cultural em que se deu a participação dos mesmos no campo sindical. A velha geração de trabalhadores/as que está hoje dando continuidade à luta em defesa dos direitos dos idosos/as, na condição de dirigentes do movimento de aposentados/as e pensionistas, socializou-se no contexto do pré-64. Naquele contexto os dirigentes sindicais pautavam em suas reivindicações as questões relacionadas aos direitos à seguridade social pública, com destaque para a participação desses dirigentes na gestão do sistema. Assim, poderiam influenciar na definição das políticas de seguridade social de acordo com as aspirações dos seus liderados. As práticas dessa geração espelham, em grande medida, as disposições que foram conformadas pelas estruturas sociais, caracterizadas, no plano político, em parte pelo ideário socialista que aglutinava naquele período grande parcela dos atuais dirigentes do movimento dos aposentados/as e pensionistas e em parte pela concepção de direita do “peleguismo”, cujo diferencial de poder no campo sindical aumentava ou diminuía conforme a conjuntura política nacional de mais ou menos liberdade democrática.

A nova geração de sindicalistas não participou da luta para conquistar direitos que seriam vivenciados na velhice, e por isso não se compromete com eles, não se



4  
empenhando em preservá-los. (FORACCHI, 1972). Como essa luta não faz parte da história que estruturou o *habitus* dessa nova geração, aquelas necessidades não constam da sua estrutura. Ainda mais, numa conjuntura na qual as demandas relacionadas às questões previdenciárias agregam muito pouco ao capital específico do campo sindical, nos termos de Bourdieu (2003). Na medida em que esses interesses fazem parte, basicamente, dos sentimentos e anseios dos/as trabalhadores/as aposentados/as, posicionados no pólo dominado do campo sindical, quase não são pautadas nas reivindicações dos ativos. Esses novos dirigentes, ocupantes da posição dominante desse campo, têm uma postura discriminatória em relação às práticas políticas desenvolvidas pelos/as velhos/as trabalhadores/as de hoje, que viveram a experiência do pré-64.

Esta situação de conflito tornou-se ainda mais complexa a partir do estabelecimento no Brasil, em 1989, de um padrão de desenvolvimento integrado ao novo padrão internacional de acumulação e novo regime de regulamentação, baseados na alternativa oferecida, a ideologia do livre mercado irrestrito - o neoliberalismo. Essa alternativa apresenta-se para responder à diminuição das taxas de crescimento dos países centrais, a partir da década de 70, que configurou uma profunda crise da política econômica keynesiana e do Estado de Bem – Estar, na Europa Ocidental, do modelo de socialismo do Leste da Europa e da União Soviética e da hegemonia do desenvolvimentismo e populismo nos países da América Latina. Essa nova proposta de desenvolvimento acompanhou-se de severa depressão, inicialmente em países periféricos, mas difíceis de negar posteriormente no mundo capitalista desenvolvido.

No curso da ação coletiva dos velhos/as trabalhadores/as, os direitos previdenciários e os demais direitos dos/as idosos/as são evocados como direitos de cidadania, representados como direitos universais que dizem respeito a toda a sociedade. Além disso, a proposta de mudança cultural sustenta a motivação de idosos/as para participarem de atividades, tanto de cunho político e social quanto voltado à sociabilidade, à recreação, ao cuidado com o corpo, à novos aprendizados. Os/as velhos/as militantes, com forte resistência, continuam desafiando aqueles/as que teimam em não aceitá-los como força política capaz de confrontar o sistema sócio/político, econômico e cultural, na condição de sujeito ativo em defesa da



5  
cidadania plena para os que envelhecem. Nesse quadro de ameaça de perda de voz e do lugar social conquistado, no movimento autônomo dos/as aposentados/as e pensionistas surge um processo de luta pela ampliação de sua base de sustentação.

O Estatuto do idoso, Lei 10741/03, sancionada com o intuito de regular os direitos assegurados às pessoas com idade superior ou igual a 60 anos, com previsão de pena pelo seu descumprimento, embora ainda passível de análise e aperfeiçoamento, representa um forte apelo identitário. Essa Lei significa uma grande conquista dos/as idosos/as sob a intervenção e empenho da ação de seus militantes, principalmente, do movimento político dos/as aposentados/as e pensionistas. De acordo com o Estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como torna obrigatória a sua denúncia aos órgãos competentes (autoridades policiais, Ministério Público, Conselhos do Idoso, etc.). A luta pela implementação do Estatuto do Idoso surgiu, nesse cenário, como a oportunidade ímpar para a ampliação da base de sustentação do movimento político dos/as idosos/as, na tensão com os ativistas sindicais. Os militantes do referido movimento, na Bahia, fizeram dessa conquista o esteio central da sua estratégia. Esta pensada para garantir o direito de enunciação de suas demandas, do lugar social que tão bem souberam conquistar aqueles que mais viajaram no tempo, sem, contudo, desistirem da condição de sujeitos da afirmação de suas prerrogativas enquanto cidadãos. De imediato após a sua aprovação, fez-se o Estatuto do Idoso tema de debates em diversos eventos. Assim, no dia 04/10/2003 a palestra da mesa principal do Congresso Estadual promovido pela Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Bahia – FEASAPEB, intitulado: “I Congresso estadual do 3º Milênio” e proferida pelo Sr. Gilson Costa<sup>1</sup>, versou sobre as conquistas materializadas nos artigos da Lei em questão.

O palestrante comentou vários artigos da Lei, destacando especialmente os direitos iguais no exercício da política. No entanto, chamava a atenção para a importância de se mobilizar os/as idosos/as, os jovens, a sociedade em geral para se conscientizarem sobre os direitos de cidadania legalizados pelo Estatuto do Idoso,

---

<sup>1</sup> O Sr. Gilson Costa, falecido em 2010, foi o principal dirigente desse movimento na Bahia e destacado dirigente a nível nacional.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

6

considerando esta a condição para sua efetivação no cotidiano da vida das pessoas idosas. Conclamava:

“vamos nos tornar um exército em defesa das Leis que protegem o idoso. Se a gente não for p'ras ruas vamos ser sufocados. Vamos obrigar o cumprimento do Estatuto do Idoso, não há nada mais forte do que o povo nas ruas reagindo. Vamos lutar pelo Estatuto do Idoso nos bairros nas Associações. Vamos botar uma banca com som na Praça para chamar o povo para tomar conhecimento dos direitos do idoso. A tribuna, a trincheira do povo é a rua”

Naquele momento o movimento político dos idosos/as ainda não havia amadurecido uma estratégia para fazer cumprir as definições constantes do Estatuto do Idoso. Uma dirigente do movimento propôs a formação de grupos de estudo sobre os direitos do idoso nas Associações. Várias possibilidades eram apenas esboçadas, tanto sim que na “Carta de Salvador”, na qual constava as resoluções do Congresso referido, o Estatuto do Idoso foi genericamente tratado como “conquista simbólica que deve ser transformada em conquista concreta”, sem definir qualquer plano de lutas nesse sentido.

O Estatuto do idoso foi debatido novamente, em público, por ocasião do aniversário da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Bahia-ASAPREV-BA, numa Sessão Especial na Câmara de Vereadores no dia 16/10/2003. O salão da Câmara não coube o público, em sua maioria idosos/as, interessados/as no tema que foi discutido pela secretária do Conselho Nacional do Idoso. A secretária que fez questão de iniciar sua palestra destacando que se tratava de uma conquista dos idosos/as por intermédio da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas-COBAP, na pessoa do seu presidente à época o Sr. Gilson Costa de Oliveira. A COBAP apresentou a proposta e o Deputado Paulo Paim a transformou em Projeto de Lei e o encaminhou à Câmara dos Deputados, onde tramitou durante sete anos.

Esse evento contou com a presença de vários grupos de idosos/as: Associações de Aposentados/as e Pensionistas, Grupos de Convivência. Merece destacar a presença da Sociedade Protetora dos Desvalidos, entidade fundada há 170 anos por uma irmandade de população negra, que lutava contra a escravidão, comprando inclusive cartas de alforria. A moção da ASAPREV-BA foi lida no final da Sessão e solicitava audiência com o Prefeito João Henrique Carneiro para entregar-lhe as reivindicações



7

dos/as velhos/as quanto ao cumprimento do Estatuto do Idoso. Reivindicava, especialmente, a não exigência da carteira do idoso nos transportes coletivos, como define a Lei, bem como a viabilização do funcionamento do Conselho Municipal do Idoso.

Os velhos/as militantes continuaram debatendo o Estatuto do Idoso e amadurecendo uma estratégia para torná-lo instrumento de fortalecimento da luta em defesa da mudança em relação à imagem tradicional da velhice. A aprovação desse Estatuto é entendida como uma sinalização de mudança do rumo da política social brasileira, resultado da luta das forças progressistas, portanto, mas “a sua efetivação prática só será viabilizada se for realizada uma ampla campanha de publicização e conscientização da população sobre os direitos que foram conquistados e estão garantidos nessa Lei”. (Fala de um militante aposentado).

No dia 27.01.04, na manifestação pública comemorativa do aniversário da Previdência, um expressivo contingente de idosos/as<sup>2</sup> trouxe o Estatuto do Idoso para o centro dos discursos, tendo em vista apresentar uma proposta para sua efetivação no cotidiano das pessoas idosas. Lançou-se, então, aí o Fórum Permanente em Defesa do Idoso<sup>3</sup>. O objetivo pensado foi o de mobilizar em torno desse Fórum o maior número possível de organizações governamentais e não governamentais, sobretudo, aquelas que lidam diretamente com a problemática do envelhecimento, constituídas por mulheres em sua maioria, para a publicização da Lei. Desse modo, se fazia possível levar a sociedade como um todo a conhecer e respeitar os direitos dos/as que envelhecem, especialmente a condição de sujeito de suas ações e demandas, submetida a todo tipo de discriminação e constrangimento no país. A condição de sujeito é elemento fundante da nova imagem da velhice em construção, pela determinação da população mais longeva. O Fórum Permanente em Defesa do Idoso que acaba de ser lançado é um novo esforço nesse sentido

---

<sup>2</sup> Desde janeiro de 2001 reunia na manhã das terças-feiras, na Rua da Polônia em frente a sede do INSS, os aposentados/as, pensionistas e idosos/as em geral para reivindicar seus direitos. As manifestações contaram com a participação, em média, de 20 a 30 militantes, com exceção dos dias 24.01.01 e hoje 27.01.04, por ocasião do lançamento da Frente da Sociedade Civil em defesa das Aposentadorias e da Previdência Social Pública e do Fórum Permanente em Defesa do Idoso, respectivamente, com uma participação de algumas centenas. Ver sobre o tema em Azevedo (2005)

<sup>3</sup> O Fórum Permanente em Defesa do Idoso foi, no seu lançamento, denominado Fórum Permanente sobre as Questões do Idoso.



8

A criação do Fórum Permanente em Defesa do Idoso, na Bahia, serve de palco para a articulação de múltiplas vozes em campos diversos de defesa da pessoa idosa, tendo em vista consensuar as ações coletivas a partir da solidariedade, conflitos e negociações de várias orientações que caracterizam a interação de subjetividades plurais. Essas ações coletivas, partindo desse intercâmbio de motivações plurais, são resultado da luta que se trava em favor da “nova cidadania enquanto estratégia política” (Dagnino, 2004: 115). Nesse sentido, o Fórum ancora esse novo fazer que se insere no processo que, de longe, vem inventando uma nova forma de ser velho.

A primeira reunião para a organização do Fórum Permanente em Defesa do Idoso foi realizada no dia 09/02/04, na Casa do Aposentado, com a participação de uma comissão coordenadora do seminário de fundação do mesmo, no qual gestores públicos deveriam apresentar as ações desenvolvidas pelo governo Estadual, em favor dos mais velhos, para um público constituído por dirigentes e representantes de entidades que trabalham, com idosos/as. Mais duas reuniões onde se definiu uma proposta da carta de princípios do Fórum antecederam o seminário de fundação, que ocorreu no dia 15/04/04.

Merece destaque, nesta análise, o fato **das** mulheres se sentirem motivadas, basicamente, pelos grupos de convivências. Muito animadas com a possibilidade de ruptura dos pressupostos da ideologia da velhice, que lhes vem propiciando a oportunidade de realizações que se fizeram impossíveis na juventude, pelos constrangimentos de gênero. A construção de uma nova imagem da velhice, também vem se realizando nesses grupos de idosas/os, ainda que de outra forma. Quando elas, imbuídas do sentimento de pertencimento, participam com o grupo de festas dançantes, desfiles de fantasias, de blocos de carnaval e muitos outros eventos, estão rompendo estereótipos tradicionais da velhice. Nesse contexto, no qual vários atores coletivos se movimentam por diversos e ambíguos caminhos, é pertinente pensar a estratégia que o movimento dos/as idosos/as desenvolveu para mobilizar as mulheres para se integrarem à luta mais ampla de defesa de direitos constantes da ordem, política, visto que elas já estão engajadas na ordem cultural. Procura-se compreender, nesse processo, a dinâmica que permite materializar, tanto no âmbito público quanto no privado, a nova



9

representação do velho/a, elaborada a partir do reconhecimento da sua condição de sujeito, capaz de defender seus interesses por si próprio.

Numa das reuniões do Fórum que se seguiu ao seminário de fundação o presidente da ASAPREV/BA, Sr. Gilson Costa, sugeriu o nome de uma assistente social, aposentada do INSS, Maria da Penha, para presidi-lo e todos os membros presentes concordaram com a indicação. Assim, nas reuniões quinzenais do Fórum, às segundas-feiras, Maria da Penha apresenta as pautas das mesmas, seguida do planejamento das ações propostas.

O que significa a escolha de uma mulher para comandar as ações estratégicas do movimento político dos idosos/as na Bahia, em busca da consolidação da sua nova imagem?. Nesse Fórum são articuladas entidades com objetivos diferenciados em um espaço de construção de ações unificadas. Estamos tratando de grupos de idosos/as cujas ações coletivas expressam a pluralidade de motivações. Alguns têm como foco a natureza política das atividades, outros estão centrados nos aspectos culturais e de lazer. Do mesmo modo, esses grupos são marcados por diferenciação em relação ao sexo, como já vem sendo mostrado em outros estudos, a exemplo dos realizados por Britto da Motta (1997) e Debert (1994); os grupos pautados em atividades políticas são compostos majoritariamente por homens e os outros são constituídos por mulheres em sua maioria.

Não obstante serem as mulheres a maioria entre os mais velhos, inclusive como beneficiárias do sistema de proteção social, guardando, no entanto, desigualdades no que se refere aos diferenciais de sexo, (AZEVEDO, 2005, GOLDANI, 1999, TAVARES, 2003) a sua participação na luta política tem sido pouco expressiva, se comparado ao contingente da população idosa feminina. (AZEVEDO, 2005; 2010).

As teorias feministas, com relação à divisão sexual do trabalho, me ofereceram os aportes teóricos necessários para a compreensão dessa questão. Compartilho com Hirata e Kergoat (2003: 114) quando dizem que “A divisão sexual do trabalho está no âmago do poder que os homens exercem sobre as mulheres” e nesse processo, aos homens é imputado o trabalho produtivo no espaço público e às mulheres o trabalho doméstico, reprodutivo. A divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, portanto, é determinada pelo gênero que de acordo com Scott (1992) constitutivo das



10

relações sociais e é a forma primordial das relações de poder, determinantes da opressão/dominação das mulheres pelos homens. Tal dominação se materializa na hierarquização das ocupações, conferindo maior valor (no sentido ético e não econômico) ao trabalho masculino e menor valor ao feminino. Desse modo, na dinâmica das relações sociais, produção vale mais que reprodução e produção masculina vale mais que produção feminina (Hirata e Kergoat, 2003) Concordo, ainda, com Hirata e Kergoat, quando afirmam na obra citada acima, que a divisão sexual do trabalho é que está em jogo nas relações de gênero. As relações de gênero estão encarnadas na materialidade social através das diversas modalidades, formas e periodização das práticas sociais.

Nessa acepção de gênero, em que as práticas sociais se ancoram na opressão/dominação das mulheres pelos homens por meio da divisão sexual do trabalho, quando as mulheres ocupam postos de trabalho, no mundo público, ocupam, majoritariamente, as esferas que guardam certo prolongamento das tarefas domésticas da maternidade e da assistência tomadas como “naturais”, bem como todos os trabalhos que a tradição permitia reconhecimento, identificados com a noção de ‘ofício feminino’, surgido no final do século XIX, não claramente definidos como profissões. Na atualidade muitas mudanças vêm ocorrendo, mas ainda persistem profissões que de certa forma prolongam as tarefas maternas das mulheres: enfermeiras, professora primária, assistente social, limitando-as ao reconhecimento dessas qualificações. (SCHWEITZER, 2003)

Com base nesses aportes teóricos analiso a expressiva participação de mulheres no Fórum Permanente em Defesa do Idoso, inclusive sua presidente, como resultado dessa divisão sexual do trabalho. A grande maioria das entidades que tem assento no Fórum é representada por mulheres, visto que se constituem por grupos de idosos/as cujas necessidades dependem de trabalhos que, na ideologia de gênero, são imputados às mulheres: a assistência, os cuidados com a saúde, atividades artesanais, recreativas e culturais. Estas últimas, desenvolvidas, principalmente nos grupos de convivência onde as mulheres idosas estão em maioria, muito pouco ocupadas com atividades políticas de defesa da cidadania.



11

Nada mais acertado, então, do que a estratégia da escolha de uma mulher assistente social com tempo disponível para mobilizar suas colegas de profissão, buscando incentivá-las para incorporar em suas ações com as idosas/os, sob a sua coordenação, atividades políticas reivindicatórias dos direitos da pessoa idosa. A inclusão de ações políticas nos grupos de convivência de idosas/os, mediante as ações do Fórum Permanente em Defesa do Idoso, vem ampliando, aos poucos, a base de sustentação do movimento político autônomo dos aposentados/as, pensionistas e idosos/as em geral. Em uma pesquisa que realizei no movimento dos/as aposentados/as e pensionistas em Salvador, quando um militante interrogado sobre como se sente enquanto velho e responde: “eu não sou velho, velho é o mundo” está rejeitando os velhos símbolos e significados da velhice, bem como, promovendo a afirmação de uma nova imagem do ser velho, agora associada à luta política nos espaços de decisão para se fazerem respeitar, como sujeitos de direitos, dotados das prerrogativas de qualquer cidadão e cidadã.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Eulália Lima. **Aposentados em movimento: tensões e convergências com o movimento sindical**. 2005. 190 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) □ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005<sup>a</sup>

\_\_\_\_\_. **Um palco de múltiplas vozes: a nova invenção dos/as idosos/as em luta pela cidadania**. 2010. 281 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010

BIRMAN, Joel – Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise. in: VERAS, Renato (org). **Terceira idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará/UnATI/UERJ, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, S.P Papyrus, 2003

BRITTO DA MOTTA, Alda. Nem velhinhas, nem velhotas: apenas mulheres envelhecendo. **Bahia Análises e Dados**, Salvador, SEI, v. 7, n.2, p. 23-29, 1997



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

12

DAGNINO, Evelina. Os movimentos Sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Dagnino, Evelina (org.) *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 2004, p. 103-104.

DEBERT, Guita Grin. Gênero & envelhecimento. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. 1, p.33 -51, 1994

FORACCHI, Marialice M. O Conflito de gerações. In.: **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Pioneira. p. 19-32, 1972.

GOLDANI, Ana Maria. Mulheres e envelhecimento: desafios para os novos contratos intergeracionais e de gêneros In: CAMARANO, Ana Amélia.(org) **Muito além dos 60: Os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro, IPEA, 1999, p. 75-114

HAREVEN, Tamara K. Novas imagens do envelhecimento e a construção do curso da vida. In: DEBERT, Guita (Org.). **Gênero em gerações**. Campinas, SP: Cadernos Pagu, 1999. n. 13, p. 11-35.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: HIRATA, Helena; MARUANI, Margareth. (Orgs). **As novas fronteiras da desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo, Editora SENAC, 2003, p. 111-123.

SCHWEITZER, Sylvie. Situar as mulheres no trabalho. In: HIRATA, Helena, MARUANI, Margaret, (Orgs) **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo, Editora SENAC, 2003, p. 55 - 63.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para a análise histórica**. Recife: SOS Corpo, 1992

TAVARES, Laura. Reforma da previdência e seguridade social: equidade de gênero e raça. In: **As mulheres na reforma da previdência: o desafio da inclusão social**. Brasília, CFEMEA; São Paulo, FES/ILDES, 2003. xxxp.p.21-85